RESOLUÇÃO Nº 001/85 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985.

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta de 3 (três) membros com prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de acompanhar a luta dos produtores rurais por melhores preços.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 26 de fevereiro de 1985.

JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 04/1985

AUTOR: VEREADORES JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, MÁRIO ALVES DA SILVA, ALTINO DE OLIVEIRA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, THEREZA PITTA FERNANDES e JOSÉ ROBERTO ZARZUR